



Projeto de Decreto Legislativo nº 14 de 27 de Maio de 2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira (SINHORES) celebrou, em 15 de maio, 85 anos de história. Ao longo de mais de oito décadas, a entidade tem se consolidado por meio de ações voltadas à qualificação profissional, fortalecimento do turismo regional e apoio aos empresários do setor. Os números não mentem: desde 2022, mais de 4,4 mil pessoas foram capacitadas em 17 cursos ofertados.

Para garantir a ampliação das capacitações, foram firmadas parcerias com administrações municipais, como Guarujá, São Vicente e Cananéia. Os incentivos também alcançam os empresários. O sindicato investe em networking, mentorias, encontros e palestras para esse público, com o intuito de estruturar e impulsionar os negócios.

Além da qualificação da mão de obra, o SINHORES tem promovido ações visando ao desenvolvimento do turismo. Dentre as iniciativas recentes está o lançamento do filme publicitário 'O que fazer em Santos?', produzido para divulgar os atrativos da cidade e fomentar o fluxo de visitantes. Outros exemplos são a realização do Petiscaria - Festival Santista de Petiscos e o apoio ao Festival Gastronômico de São Vicente.

Nas palavras de seu Presidente, Sr. Arthur Veloso: "chegar aos 85 anos simboliza a força do setor na região. Essa é uma trajetória construída com muito trabalho."

Assim, considerando a grande representatividade que o SINHORES tem para mais de 16 mil estabelecimentos da categoria em nossa região, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Concede ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira – SINHORES uma placa comemorativa de seus 85 anos de fundação.

Art. 1º. Fica concedida ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira – SINHORES uma placa comemorativa de seus 85 anos de fundação, em reconhecimento à sua atuação na representação e defesa desses setores fundamentais visando à expansão e ao desenvolvimento do turismo regional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de maio de 2026.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador